



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTO, que decorrido o prazo estipulado no disposto do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, não houve recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 01/2019.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 01/2019/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação de acessibilidade e sinalização viária da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT"**, conferindo à empresa vencedora do certame, **CONSTRUTORA W MENDES LTDA EPP, CNPJ: 13.252.128/0001-94**, no valor global de **R\$2.452.138,76** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente - DETRAN/MT